

INTEGRALIDADE COMO PRINCIPIO DO SUS NO AMBIENTE DE ATENDIMENTO: CONCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE FORTALEZA

Linard, Andrea Gomes¹

O Sistema Único de Saúde (SUS) foi definido na lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, caracterizado pelo conjunto de ações e serviços de saúde sob a gestão pública, organizando-se através de redes regionalizadas e hierarquizadas, atuando em todo o território nacional. Neste contexto o termo integralidade está descrito na Lei Orgânica de Saúde como conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso, em todos os níveis de complexidade1. Assim, o termo integralidade pressupõe as várias dimensões do processo saúde-doença que afetam os indivíduos e as coletividades. Tais dimensões direcionam a organização, expansão e qualificação das ações e do ambiente onde os serviços de saúde do SUS, com a oferta de um elenco ampliado de imunizações até os serviços de reabilitação física e mental, além das ações de promoção da saúde, em caráter intersetorial. Considerando esses aspectos formulamos as seguintes indagações: os profissionais de saúde reconhecem o conceito de integralidade em sua prática clínica? O atendimento desenvolvido na prática da ESF é concebido na lógica de integralidade? Para responder a esses questionamentos elaboramos os seguintes objetivos: analisar a concepção de integralidade advinda do SUS e utilizada pelos profissionais de saúde, bem como, identificar sua aplicabilidade nas práticas clínicas. Trata-se de um estudo descritivo-exploratório com abordagem qualitativa. Foram selecionados na amostra quarenta e sete profissionais entre médicos, dentistas e enfermeiros lotados em Unidades de Saúde da Família do município de Fortaleza. A coleta de dados aconteceu no período de agosto a setembro de 2008 usando-se entrevista estruturada contendo 12 questões referentes à Para compilação dos dados, utilizou-se análise categorial ^{2,3}. Realizamos um desmembramento do texto, em categorias, denominadas:

¹ Enfermeira, Doutora em Enfermagem, Profa Adjunto da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). E-mail: linard72@gmail.com



analisando o entendimento dos profissionais acerca do principio integralidade e situações da prática clínica em que os profissionais reconhecem a integralidade.

Ressalta-se aprovação do estudo pelo Comitê de Ética, da Universidade de Fortaleza/CE, conforme parecer Nº 203/2008, obedecendo às recomendações da Resolução 196/96, do Conselho Nacional de Saúde, referente à pesquisa desenvolvida com seres humanos. Nos resultados identificamos que a maioria dos profissionais graduou-se há 10 anos, fato que não justifica a falta de esclarecimento acerca da integralidade, já que o SUS completou 20 anos de existência. Outro ponto importante é que 44 profissionais de saúde são detentores da especialização na área de saúde pública. Esse tipo de especialização apresenta em seus conteúdos teórico o componente políticas de saúde do Brasil com ênfase ao Sistema Único de Saúde e seus princípios. As concepções acerca da integralidade se apresentavam de forma distinta e equivocada para muitos profissionais, pois a equidade e a interdisciplinaridade foram citadas como sinônimo de integralidade. Todavia percebeu-se que parte dos profissionais compreendem de forma correta o princípio da integralidade na concepção de atender o paciente de acordo com as suas necessidades, considerando as várias dimensões do processo saúde-doença inserido em todos os níveis de complexidade. Com isso, devemos expressar a importância desse conhecimento na prática clínica de cada profissional, uma vez que estão prestando um cuidado voltado para o atual modelo de atenção a saúde vigente. Em algumas falas foi percebido que o principio da integralidade não funciona na prática clínica conforme preconiza a legislação. Conclui-se que é fundamental os conceitos do SUS devem ser discutidos nos espaços coletivos com maior ênfase no ensino e serviço para que os princípios sejam compreendidos e aplicados na consolidação das políticas de saúde, havendo assim uma melhoria na qualidade dos serviços de saúde ofertados à população. Também é importante uma aproximação dos recursos humanos formados para o SUS ou em formação das discussões envolvendo a consciência política e ambiental se configura uma possibilidade de fortalecimento das política públicas.

Descritores: SUS, integralidade, enfermeiros, ambiente



Bibliografia:

- 1- BRASIL. Constituição Federal Brasileira. Brasília, 1988.
- 2- BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Persona, 1977.
- 3- RODRIGUES, M. S. P; LEOPARDI, M. T. **O Método de análise de conteúdo: uma versão para enfermeiras**. Fortaleza: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, 1999.